

PORTARIA COREN-RJ Nº 049/2018

Designar a Conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar - COREN/RJ nº 47.601-ENF para atuar como relatora da elaboração de Decisão do COREN-RJ sobre a obrigatoriedade dos profissionais de Enfermagem chamarem os profissionais médicos em repouso para prestarem atendimento.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ
- 2) O solicitado no memorando nº 005/2018/DEFIS de 02/01/2018;
- 3) O deliberado pela 175ª ROD ocorrida 12/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar - COREN/RJ nº 47.601-ENF para atuar como relatora da elaboração de Decisão do COREN-RJ sobre a obrigatoriedade dos profissionais de Enfermagem chamarem os profissionais médicos em repouso para prestarem atendimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





